Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
968	09 /05/2022	

DESPACHO
Encaminhe-se a quem de direito
/ /2022
ELISÂNGELA MAZIERO
Presidente

MOÇÃO Nº 66 /2022.

EXMA. SRA. PRESIDENTE,

EMENTA
Moção de Apoio à sanção e à promulgação do PL n° 2564/2020, que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, **Moção de Apoio** à sanção e à promulgação do PL n° 2564/2020, que altera a Lei n° 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, aprovado pelo Congresso Nacional.

A enfermagem, diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato, não consegue trabalhar como profissional liberal. A categoria se submete a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem.

Destaca-se também que a Enfermagem e suas atividades auxiliares, categoria de profissionais abnegados, e que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, talvez nunca na história a sociedade tenha que reconhecer e valorizar essa profissão; enquanto muitos param, tais profissionais da Enfermagem foram linha de frente da pandemia de Covid – 19.

Ante o exposto, reitera-se o pedido de apoio a esta nobre categoria, para que o referido projeto aprovado pelas Casas do Congresso Nacional seja recepcionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sancionando-o e promulgando-o o quanto antes.

Que da presente Moção dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de maio de 2022.

PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Paulo Miquelin Enfermeiro - Vereador / PSD